

DECRETO N.º 41.699, DE 23/03/2022.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, §9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 55 – INCISO V, E ARTIGO 62, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracruz, a proceder nos assentamentos da Servidora ANA PAULA TARGAGLIA BRUZEGUINI, Matrícula n.º 36978.01, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Nível 5, Padrão “H”, o cômputo do tempo de contribuição de **08 (oito) meses e 01 (um) dia**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, às fls. 7/8, contidas no Processo n.º 68/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal